



PREVIBARRAS

Previdência Social do Município de Quatro Barras

Pró-Gestão
Nível I RPPS



V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após efetuada a análise de toda a documentação apresentada pela **MASTER S/A CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** e dentro dos limites e critérios demonstrados no termo de análise, concluímos que a Instituição Financeira está **DEVIDAMENTE CREDENCIADA**, considerando que a PreviBarras possui recursos investidos no Fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services Fundo de Investimento Imobiliário – FII, anterior a vigência da Resolução CVM nº 4963/2021. Contudo, a mesma encontra-se **INAPTA** para receber novos recursos, tendo em vista encontrar-se, no presente momento, sob apuração de órgãos reguladores por indícios de irregularidades financeiras e fragilidades de governança, circunstância que compromete sua capacidade operacional e a impede de receber novos aportes de recursos até a conclusão das investigações e a comprovação de sua plena regularidade. O presente termo segue para homologação da Presidente da PreviBarras, e após para emissão do Atestado de Credenciamento, que terá validade de 02 (dois) anos.

Data		Quatro Barras 15/10/2025.	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
ANA PAULA DA ROCHA PIRES	PRESIDENTE COMITÊ DE INVESTIMENTOS	027.255.459-60	
GRASIELEN CORDEIRO PENSACK DUARTE	VICE-PRESIDENTE COMITÊ DE INVESTIMENTOS	042.980.609-42	
ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO	SECRETÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS	042.980.599-36	
OSMAR DOMINGUEZ	MEMBRO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	320.595.319-34	

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO

A Presidente da Previdência Social do Município de Quatro Barras – PREVIBARRAS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o processo de credenciamento se encontra em conformidade com as normas legais e estando compatível a documentação apresentada pela Instituição abaixo:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento, sendo credenciado, nos termos da Seção III e seus artigos da Portaria MPS nº 1467/2022, a **MASTER S/A CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** (CNPJ nº 33.886.862/0001-12),

Quatro Barras, 15 de outubro de 2025.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Presidente da PreviBarras



PREVIBARRAS

Previdência Social do Município de Quatro Barras

Pró-Gestão
Nível I RPPS



ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo	MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS	CNPJ	76.105.568/0001-39
Unidade Gestora do RPPS	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS	CNPJ	00.520.196/0001-45
Instituição Credenciada			
Razão Social	MASTER S/A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	CNPJ	33.886.862/0001-12
Número do Termo de Análise de Credenciamento		004/2025	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		15/10/2025	
Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:			
Após efetuada a análise de toda a documentação apresentada pela MASTER S/A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS e dentro dos limites e critérios demonstrados no termo de análise, concluímos que a Instituição Financeira está DEVIDAMENTE CREDENCIADA, considerando que a PreviBarras possui recursos investidos no Fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services Fundo de Investimento Imobiliário – FII, anterior a vigência da Resolução CVM nº 4963/2021. Contudo, a mesma encontra-se INAPTA para receber novos recursos, tendo em vista encontrar-se, no presente momento, sob apuração de órgãos reguladores por indícios de irregularidades financeiras e fragilidades de governança, circunstância que compromete sua capacidade operacional e a impede de receber novos aportes de recursos até a conclusão das investigações e a comprovação de sua plena regularidade. O presente termo segue para homologação da Presidente da PreviBarras, e após para emissão do Atestado de Credenciamento, que terá validade de 02 (dois) anos.			
Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
Art. 7º, I, "a"	Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, I	Art. 10º, I
Art. 7º, I, "b"	Art. 7º, IV	Art. 8º, II	Art. 10º, II
Art. 7º, I, "c"	Art. 7º, V, "a"	Art. 9º, I	Art. 10º, III
Art. 7º, II	Art. 7º, V, "b"	Art. 9º, II	Art. 11º
Art. 7º, III, "a"	Art. 7º, V, "c"	Art. 9º, III	
Fundo(s) de Investimento Analisado(s) ⁱ		CNPJ	Data da Análise
Brazilian Graveyard and Death Care Services Fundo de Investimento Imobiliário – FII		13.584.584/0001-31	10/08/2023
Data:		15/10/2025	
Responsáveis pela Credenciamento	Cargo	CPF	Assinatura
Ana Paula Da Rocha Pires	Presidente Comitê De Investimentos	027.255.459-60	
Grasielen Cordeiro Pensak Duarte	Vice-Presidente Comitê Investimentos	042.980.609-42	
Ellen Corrêa Wandembruck Lago	Secretária Comitê De Investimentos	042.980.599-36	
Osmar Dominguez	Membro Comitê De Investimentos	320.595.319-34	

